

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO
CNPJ: 01.928.941/0001-52
ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N – BAIRRO PIRATININGA – MARACANAÚ- CE
E-MAIL: liceuemefm@maracanaue.ce.gov.br
FONE: 3383-3840
PROCESSO Nº: 29/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **consumo**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar - PAE**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

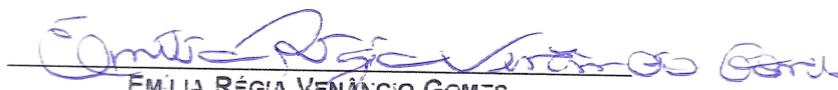
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 16 de agosto de 2024.


EMÍLIA RÉGIA VENÂNCIO GOMES
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA
 DE PREÇOS
 ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

| | |
|---|------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 29 /2024 |
|---|------------------------------|

| | | | |
|---|--|---|--------------------------------|
| 2 | CONSELHO ESCOLAR DA EMIEF PROF. JOSÉ MARIA BARROS PINHO | 3 | Nº DO CNPJ: 01.928.941/0001-52 |
|---|--|---|--------------------------------|

| | |
|---|--|
| 4 | ENDEREÇO: RUA NOVO ORIENTE S/N - PIRATININGA |
|---|--|

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 16 / 08 / 2024 |  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|----------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---|

| 7 | | | | | | | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS | | | | | |
|-------------------------|------------|-------------------|-------------------|--|--|-----------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|--|--|--|
| QUADRO 1 | 7.1- Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | | | | 7.3- UNIDADE | 7.4- QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) | | | |
| | | 1 | <i>Boina azul</i> | | | | UND | 100 | | | | |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): | | | | | | | | | | | | |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

| | |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

| | |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

| | | | |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

| | |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|